

ANEXO I

ATESTADO DE EFETIVIDADE DE ADIDO

ATESTO, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24 da Lei 10.098/94, que a efetividade dos ADIDOS, oriundos do(a) \_\_\_\_\_, (órgão de origem)

abaixo relacionados e subordinados a esta Chefia no mês de \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ foi a seguinte:

ID. FUNC.	NOME	SIGLA	Nº DE DIAS	PERÍODO

Legenda das siglas mais usadas relativas à efetividade:

- E - Efetivo
- AFM – Afastamento por Moléstia (Falta Justificada)
- PRE – Licença-Prêmio
- FNJ - Falta Não Justificada
- LTS – Licença por Tratamento de Saúde
- FER – Férias
- LFC - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
- LGL – Licença-Gala (Casamento)
- LGE – Licença à Gestante
- LNJ – Licença-Nojo (Falecimento)
- LPA - Licença à Paternidade

À Divisão de Recursos Humanos, para os devidos fins.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefia